

2 CHAMADA SIMPLIFICADA PARA SELEÇÃO DE MEDIADORES E MEDIADORAS BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO - 2023-2024

Prezado(a) estudante, está aberto o processo seletivo para preenchimento de **01 (uma)** bolsa para atuação nas ações de mediação nas atividades e exposições da Casa da Ciência da UFRJ, bem como nas ações do LADIF - Museu Interativo da Física da UFRJ.

A bolsa acima mencionada faz parte do edital SIMAP de 2023-2024. Além desta, demais bolsas de outros editais que forem sendo disponibilizadas ao longo da vigência desta chamada, também poderão ser ocupadas pelos(as) candidatos(as) aprovados nesta chamada. Desta forma, além do preenchimento imediato das vagas citadas, o presente processo seletivo prevê a formação de **cadastro de reserva** para contemplar futuras oportunidades ou desistências.

Por favor, leia todas as regras abaixo, que orientam para a participação nesta seleção.

1. Das informações gerais sobre a bolsa

- a) Valor: R\$ 700,00 mensais (setecentos reais mensais)
- b) Carga horária: 20 (vinte) horas semanais (que contemplam as ações na Casa da Ciência, leituras semanais e reuniões mensais).
- c) Local de atuação: **presencialmente**, na Casa da Ciência da UFRJ – Rua Lauro Müller, 3, Botafogo, RJ (atrás do shopping Rio Sul). Caso haja necessidade de adaptação devido às condições sanitárias e/ou orientações da UFRJ, bem como em ações específicas, as atividades poderão ser desenvolvidas de forma remota.
- d) Os turnos de atuação são previamente definidos, sendo para esta vaga, a do G4. **Importa ressaltar que, após selecionado(a) para determinado turno, o(a) estudante não poderá fazer horários fora deste para o qual foi selecionado(a), fora trocas previamente combinadas com a equipe.**

G4 - quarta e sexta - das 14h às 20h e domingos e feriados das 11h às 17h

2. Do perfil dos candidatos (as)

2.1. As bolsas deste edital são destinadas a estudantes regularmente inscritos(as) nos cursos de graduação da UFRJ, a partir do 3º período, interessados(as) em atuar na área de popularização da ciência, que atendam aos critérios estabelecidos no item 8 desta chamada.

2.2. Habilidades desejadas: interesse e participação prévia em ações de popularização da ciência, interesse em atendimento ao público.

3. Das atividades a serem desenvolvidas

- a) Mediação nas atividades e exposições da Casa da Ciência da UFRJ, bem como em ações promovidas pelo LADIF;
- b) Desenvolvimento de atividades para popularização da ciência;
- c) Apresentação do trabalho desenvolvido durante o período da bolsa na SIAC ou evento acadêmico correspondente.

4. Das vagas oferecidas

4.1. Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de **01 (uma)** bolsa para atuação nas ações de mediação nas atividades e exposições da Casa da Ciência da UFRJ, bem como nas ações do LADIF - Museu Interativo da Física da UFRJ.

5. Do processo seletivo

O processo seletivo acontecerá em duas etapas, durante o período de 25 de abril a 08 de maio de 2024.

5.1. Primeira etapa (até dia 02 de maio de 2024):

5.1.1. Inscrição

5.1.1.1. A(o) estudante deverá preencher o formulário de inscrição no link: <https://forms.gle/5L4Kb9hhCkWpKwg29> e enviar os documentos descritos a seguir para o e-mail: bolsistas@casadaciencia.ufrj.br

a) **Currículo (Lattes ou Vitae)** - todos os (as) candidatos(as);

b) **Histórico** - todos os(as) candidatos(as);

c) **Carta de intenção** - Envie uma carta de apresentação e intenção em, NO MÁXIMO, UMA LAUDA, contendo os seguintes tópicos:

- Quem é você e que outras coisas você faz além da graduação
- Conte um pouco sobre sua experiência (já fez estágio, voluntariado, participou de alguma atividade?)
- Descreva um ponto forte seu e um ponto fraco
- De que forma você acredita que poderá contribuir para as atividades da Casa da Ciência?
- Qual sua motivação para se candidatar para a vaga de mediação na Casa?

5.1.1.2. Atenção! **O não envio dos itens acima relacionados acarretará na desclassificação.** Currículos e documentos enviados após essa data (02 de maio de 2024, às 23h59min) serão desconsiderados, ainda que a inscrição no formulário tenha se dado no período correto.

5.1.1.3. Independentemente de concorrerem a vagas para as Ações Afirmativas ou de Ampla Concorrência, serão eliminados deste processo seletivo os(as) candidatos(as) que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo, faltarem à entrevista e/ou deixarem de cumprir as etapas e as exigências que constam nesta Chamada.

5.1.1.4. As informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Se for constatada falsidade na declaração, irregularidades na documentação e/ou tentativa de fraude, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo.

5.1.2. Avaliação

5.1.2.1. Nessa etapa, os currículos, documentos e formulários serão avaliados, considerando os critérios:

a) Atendimento aos requisitos prévios para a bolsa;

b) Experiência e interesse pelo campo da divulgação científica;

c) Formação complementar no campo da divulgação científica ou áreas afins;

d) Participação em eventos acadêmicos;

e) Motivação para o trabalho como mediador na Casa da Ciência e/ou no LADIF.

5.1.2.2. Cada critério será pontuado e seguirão para a próxima etapa os(as) candidatos(as) que atingirem a pontuação mínima de 6,0 pontos.

5.1.2.3. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) serão informados(as) através do e-mail cadastrado no formulário de inscrição acerca de sua seleção ou não para a etapa seguinte, até o final do dia **03 de maio de 2024**.

5.2. Segunda etapa (07 de maio de 2024):

5.2.1. Entrevistas

5.2.1.1. Serão realizadas entrevistas com os(as) candidatos(as) selecionados(as) na etapa anterior. Os horários serão informados através do e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

5.2.1.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a verificação de sua caixa de e-mail, incluindo lixo eletrônico ou spam.

5.2.2. Avaliação

5.2.2.1. Nessa etapa, **em entrevista virtual**, os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) de acordo com:

- a) Disponibilidade de horários;
- b) Interesse pela área da divulgação científica;
- c) Motivação para atuação como mediador(a);
- d) Comunicação.

6. Do resultado

6.1. A listagem final de classificação considerará as médias entre as notas das duas etapas dos do processo seletivo.

6.2. Os(as) candidatos(as) serão informados(as) sobre as etapas do processo seletivo

pelo e-mail cadastrado através do formulário, até **08 de maio de 2023**.

6.3. Será informada também a lista final de classificados no blog da Casa da Ciência (<https://juntosnacasa.casadaciencia.ufrj.br/>).

7. Dos compromissos do(a) estudante selecionado(a)

- a) Ser aluno(a) regularmente matriculado em curso de graduação da UFRJ, inscrito em disciplinas, cursando, pelo menos, **o 3º (terceiro) período letivo** da estrutura curricular recomendada;
- b) Não possuir outra bolsa concedida pela UFRJ (exceto as de programas assistenciais da universidade), nem mesmo outra de qualquer agência de fomento, incluindo estágio (obrigatório ou não), enquanto durar a vigência da bolsa;
- c) Não possuir vínculo de emprego formal enquanto durar a vigência da bolsa;
- d) Possuir disponibilidade de atuação nos dias e horários no grupo escolhido;
- e) Manter seus **dados atualizados**, incluindo a conta bancária, no SIGA;
- f) Cumprir as atividades descritas em seu plano de trabalho, bem como seguir as orientações de seu(sua) coordenador(a);
- g) É obrigatória a participação em uma reunião mensal a ser realizada na primeira segunda-feira de todos os meses durante a vigência da bolsa, no turno da manhã;
- h) É obrigatória a participação de todos(as) os(as) bolsistas nas capacitações a serem desenvolvidas para as atividades e exposições.

8. Vigência

8.1. A bolsa poderá ter vigência de **02 (dois) meses**, com duração até 30 de junho de 2024.

8.2. Os recursos disponíveis para a concessão das bolsas inicialmente previstas nesta chamada, são provenientes do edital PROGRAMA DE BOLSAS SIMAP 2023-2024, e são oriundos do orçamento da UFRJ, que se reserva o direito de **reajustar o número de bolsas**, para mais ou para menos, devido às restrições impostas ou não aos seus recursos orçamentários.

9. Disposições finais

9.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2. Os casos não contemplados por este documento de processo seletivo serão resolvidos pela Coordenação do projeto.

9.3. As dúvidas, críticas e sugestões dos(as) candidatos(as) deverão ser endereçadas, exclusivamente, ao e-mail bolsistas@casadaciencia.ufrj.br.

10. Cronograma

Data	Atividade
25/04/2024	Lançamento do edital
25/04/2024 a 02 de maio de 2024	Período de inscrições
03 de maio de 2024	Divulgação dos resultados da primeira etapa
07 de maio de 2024	Realização das entrevistas
08 de maio de 2024	Divulgação do resultado final